



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.583 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL



A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1.998, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
“Secretaria Geral”	
3.1.03.07.021.3111 - Pessoal Civil.....	50.000,00 ✓
3.1.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00 ✓
<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
“Setor de Contabilidade”	
4.1.03.08.032.3111 - Pessoal Civil.....	50.000,00 ✓
4.1.03.08.032.3132 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00 ✓
<u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</u>	
“Setor de Arborização”	
6.1.04.17.103.3120 - Material de Consumo.....	5.000,00 ✓
<u>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</u>	
“Guarda Municipal”	
7.2.06.30.178.3111 - Pessoal Civil.....	15.000,00 ✓



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
FABIO JOSE PIRES
Auxiliar
De *Teodoro de Lima*
Oficial

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Ensino Pré Escolar”

8.1.08.41.190.3111 - Pessoal Civil.....
.....

60.000,00

“Ensino Fundamental”

8.2.08.42.188.3120-02 - Material de Consumo.....
.....

20.000,00

“Setor de Esportes”

8.5.08.46.228.3111 - Pessoal Civil.....
.....

15.000,00

“Setor de Assistência Educacional”

8.6.08.47.239.3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....

15.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

“Serviços de Utilidade Pública”

9.3.10.60.325.3111 - Pessoal Civil.....
.....

30.000,00

“Serviços de Iluminação Pública”

9.5.10.60.327.3132 - Outros Serviços e Encargos.....
.....

25.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

“Setor de Atendimento Médico Odontológico”

10.1.13.75.428.3111-01 - Pessoal Civil.....
.....

80.000,00

10.1.13.75.428.3120-01 - Material de Consumo.....
.....

30.000,00

10.1.13.75.428.3132-01 - Outros Serviços e Encargos.....
.....

80.000,00

SECRETARIA DE ASSIST. E PROM. SOCIAL

“Assistência Social Geral”

11.2.15.81.486.3120 - Material de Consumo.....
.....

40.000,00

“Previdência”

11.3.15.82.492.3113-01 - Obrigações Patronais.....
(INSS-Normal).....

70.000,00

11.3.15.82.492.3113-02 - Obrigações Patronais.....
(INSS-Parcelamento).....

50.000,00

11.3.15.82.492.3113-04 - Obrigações Patronais.....
(FGTS-Parcelamento).....

15.000,00

“Setor de Assistência e Promoção Social”

11.1.15.81.483.3111 - Pessoal Civil.....
.....

10.000,00



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

VIACÃO E TRANSPORTES

"Setor de Estradas Municipais"

12.2.16.88.534.3111 - Pessoal Civil.....

35.000,00

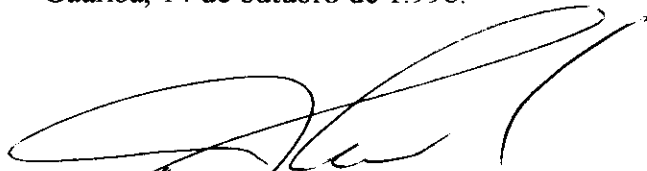
TOTAL :::::::::::::::::::::

750.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso da arrecadação, a que alude o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 14 de outubro de 1.998.



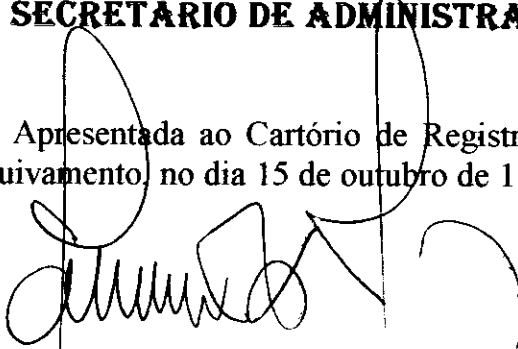
HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 15 de outubro de 1.998.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
FABIO JOSÉ PIRES
Auxiliar

Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial